



## ÍNDICE SISTEMÁTICO

Lei n.º 38/2020, de 11 de Novembro ..... 9

### LIVRO I PARTE GERAL

#### TÍTULO I LEI CRIMINAL

##### CAPÍTULO ÚNICO PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1.º – Princípio da legalidade.....	17
Artigo 2.º – Aplicação no tempo .....	25
Artigo 3.º – Momento da prática do facto.....	34
Artigo 4.º – Aplicação da lei no espaço .....	36
Artigo 5.º – Aplicação da lei penal angolana a factos ocorridos fora do território nacional.....	38
Artigo 6.º – Lugar da prática do facto .....	44
Artigo 7.º – Aplicação subsidiária do Código Penal .....	48

#### TÍTULO II FACTO PUNÍVEL

##### CAPÍTULO I PRESSUPOSTOS DA PUNIÇÃO

Artigo 8.º – Acção e omissão.....	51
Artigo 9.º – Responsabilidade penal das pessoas colectivas.....	60
Artigo 10.º – Actuação em nome de outrem.....	65
Artigo 11.º – Imputação subjectiva .....	68
Artigo 12.º – Dolo .....	69
Artigo 13.º – Negligência .....	75
Artigo 14.º – Erro sobre as circunstâncias do facto .....	80
Artigo 15.º – Erro sobre a ilicitude.....	84
Artigo 16.º – Agravação da pena pelo resultado .....	88
Artigo 17.º – Imputabilidade em razão da idade.....	93
Artigo 18.º – Inimputabilidade em razão de anomalia psíquica.....	101



CÓDIGO PENAL DE ANGOLA ANOTADO

**CAPÍTULO II  
FORMAS ESPECIAIS DO FACTO PUNÍVEL**

Artigo 19.º – Actos preparatórios.....	107
Artigo 20.º – Tentativa .....	112
Artigo 21.º – Punibilidade da tentativa .....	117
Artigo 22.º – Desistência.....	121
Artigo 23.º – Desistência em caso de comparticipação.....	128
Artigo 24.º – Autoria .....	133
Artigo 25.º – Cumplicidade .....	142
Artigo 26.º – Ilícitude na comparticipação .....	145
Artigo 27.º – Culpa na comparticipação .....	147
Artigo 28.º – Concurso de crimes.....	148
Artigo 29.º – Crime continuado .....	154

**CAPÍTULO III  
CAUSAS QUE EXCLUEM A ILICITUDE**

Artigo 30.º – Exclusão da ilicitude.....	159
Artigo 31.º – Legítima defesa.....	163
Artigo 32.º – Estado de necessidade.....	168
Artigo 33.º – Conflito de deveres .....	170
Artigo 34.º – Consentimento do ofendido.....	171
Artigo 35.º – Consentimento presumido .....	174

**CAPÍTULO IV  
CAUSAS QUE EXCLUEM A CULPA**

Artigo 36.º – Excesso de legítima defesa desculpante .....	176
Artigo 37.º – Estado de necessidade desculpante.....	177
Artigo 38.º – Conflito de deveres desculpantes .....	179

**TÍTULO III  
CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DO FACTO**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 39.º – Sanções.....	181
Artigo 40.º – Finalidades das penas e das medidas de segurança .....	185
Artigo 41.º – Regras gerais.....	201
Artigo 42.º – Pressupostos e limites das penas e das medidas de segurança.....	205
Artigo 43.º – Penas aplicáveis às pessoas colectivas.....	208





## ÍNDICE SISTEMÁTICO

### CAPÍTULO II PENAS PRINCIPAIS E DE SUBSTITUIÇÃO

#### SECÇÃO I PENAS DE PRISÃO E DE MULTA

Artigo 44.º – Duração da pena de prisão .....	210
Artigo 45.º – Substituição da prisão por multa.....	223
Artigo 46.º – Prisão em fins de semana.....	226
Artigo 47.º – Pena de multa .....	228
Artigo 48.º – Substituição da multa por trabalho .....	230
Artigo 49.º – Conversão da multa não paga em prisão subsidiária.....	232

#### SECÇÃO II SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DA PRISÃO

Artigo 50.º – Pressupostos e duração .....	233
Artigo 51.º – Deveres .....	241
Artigo 52.º – Regras de conduta.....	244
Artigo 53.º – Falta de cumprimento das condições da suspensão .....	248
Artigo 54.º – Revogação da suspensão.....	250
Artigo 55.º – Extinção da pena .....	255

#### SECÇÃO III PRESTAÇÃO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE E ADMOESTAÇÃO

Artigo 56.º – Prestação de trabalho a favor da comunidade.....	257
Artigo 57.º – Suspensão, revogação, extinção e substituição.....	262
Artigo 58.º – Admoestação Judicial .....	265

#### SECÇÃO IV LIBERDADE CONDICIONAL

Artigo 59.º – Pressupostos e duração .....	267
Artigo 60.º – Liberdade condicional em caso de execução sucessiva de várias penas.....	274
Artigo 61.º – Regime .....	279
Artigo 62.º – Revogação e extinção da liberdade condicional .....	281
Artigo 63.º – Inadmissibilidade de liberdade condicional .....	284

### CAPÍTULO III PENAS ACESSÓRIAS

Artigo 64.º – Proibição do exercício de cargo ou função .....	288
Artigo 65.º – Suspensão do exercício de função .....	293
Artigo 66.º – Efeitos da proibição e da suspensão do exercício de função .....	295
Artigo 67.º – Proibição de conduzir veículos motorizados.....	296
Artigo 68.º – Expulsão do território nacional.....	302



CÓDIGO PENAL DE ANGOLA ANOTADO

**CAPÍTULO IV  
ESCOLHA E MEDIDA DA PENA**

**SECÇÃO I  
REGRAS GERAIS**

Artigo 69.º – Critério de escolha da pena .....	314
Artigo 70.º – Determinação da medida da pena.....	320
Artigo 71.º – Circunstâncias relevantes para a determinação da medida da pena .....	330
Artigo 72.º – Circunstâncias modificativas e concurso.....	334
Artigo 73.º – Atenuação especial da pena.....	335
Artigo 74.º – Termos da atenuação especial .....	339
Artigo 75.º – Dispensa de pena .....	342

**SECÇÃO II  
REINCIDÊNCIA**

Artigo 76.º – Pressupostos da reincidência .....	345
Artigo 77.º – Efeitos da reincidência.....	348

**SECÇÃO III  
PUNIÇÃO DO CONCURSO DE CRIMES E DO CRIME  
CONTINUADO**

Artigo 78.º – Regras da punição do concurso .....	350
Artigo 79.º – Conhecimento superveniente do concurso .....	357
Artigo 80.º – Punição do crime continuado.....	360

**SECÇÃO IV  
DESCONTO**

Artigo 81.º – Medidas processuais .....	364
Artigo 82.º – Pena anterior .....	367
Artigo 83.º – Medida processual ou pena aplicada no estrangeiro .....	368

**CAPÍTULO V  
PRORROGAÇÃO DA PENA**

**SECÇÃO I  
DELINQUENTES POR TENDÊNCIA**

Artigo 84.º – Prorrogação da pena.....	369
Artigo 85.º – Outros casos de prorrogação da pena.....	376
Artigo 86.º – Restrições.....	379

**SECÇÃO II  
ALCOÓLICOS E EQUIPARADOS**

Artigo 87.º – Pressupostos e efeitos .....	380
Artigo 88.º – Abuso de estupefacientes.....	383



## ÍNDICE SISTEMÁTICO

### SECÇÃO III DISPOSIÇÃO COMUM

Artigo 89.º – Liberdade condicional .....	385
---	-----

### CAPÍTULO VI PENAS APLICÁVEIS A PESSOAS COLECTIVAS

#### SECÇÃO I PENAS PRINCIPAIS

Artigo 90.º – Admoestação Judicial .....	387
Artigo 91.º – Pena de multa para as pessoas colectivas .....	389
Artigo 92.º – Pena de dissolução .....	392

#### SECÇÃO II PENAS ACESSÓRIAS

Artigo 93.º – Publicidade da decisão condenatória.....	393
Artigo 94.º – Caução de boa conduta .....	395
Artigo 95.º – Injunção judicial .....	396
Artigo 96.º – Proibição de celebrar contratos .....	397
Artigo 97.º – Privação do direito a subsídios, subvenções ou incentivos .....	399
Artigo 98.º – Perda dos bens e das vantagens do crime .....	400
Artigo 99.º – Interdição do exercício de actividade.....	402
Artigo 100.º – Encerramento de estabelecimento .....	404

### CAPÍTULO VII MEDIDAS DE SEGURANÇA

#### SECÇÃO I INTERNAMENTO DE INIMPUTÁVEIS

Artigo 101.º – Pressupostos e duração mínima .....	408
Artigo 102.º – Cessação e prorrogação do internamento .....	414
Artigo 103.º – Revisão da situação do internado.....	418
Artigo 104.º – Liberdade para prova .....	421
Artigo 105.º – Revogação da liberdade para prova.....	423
Artigo 106.º – Reexame da medida de internamento .....	425
Artigo 107.º – Inimputáveis estrangeiros.....	426

#### SECÇÃO II SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO INTERNAMENTO

Artigo 108.º – Pressupostos e regime .....	433
--	-----



CÓDIGO PENAL DE ANGOLA ANOTADO

**SECÇÃO III  
EXECUÇÃO DA PENA E DA MEDIDA DE SEGURANÇA PRIVATIVA  
DA LIBERDADE**

Artigo 109.º – Regime .....	436
-----------------------------	-----

**SECÇÃO IV  
MEDIDAS DE SEGURANÇA NÃO PRIVATIVAS  
DA LIBERDADE**

Artigo 110.º – Interdição de actividades .....	439
Artigo 111.º – Cassação da licença de condução de veículo motorizado.....	442
Artigo 112.º – Interdição de concessão de licença .....	445
Artigo 113.º – Cassação de licença de uso e porte de arma de fogo e interdição de concessão.....	446
Artigo 114.º – Extinção das medidas .....	448

**CAPÍTULO VIII  
INTERNAMENTO DE IMPUTÁVEIS PORTADORES  
DE ANOMALIA PSÍQUICA**

Artigo 115.º – Anomalia psíquica anterior .....	448
Artigo 116.º – Anomalia psíquica posterior .....	451
Artigo 117.º – Anomalia psíquica posterior sem perigosidade .....	453
Artigo 118.º – Revisão da situação.....	454
Artigo 119.º – Simulação de anomalia psíquica.....	455

**CAPÍTULO IX  
PERDA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E VANTAGENS**

Artigo 120.º – Perda de instrumentos e produtos .....	456
Artigo 121.º – Objectos pertencentes a terceiro.....	460
Artigo 122.º – Perda de vantagens .....	463
Artigo 123.º – Pagamento diferido ou a prestações e atenuação.....	465

**TÍTULO IV  
QUEIXA E ACUSAÇÃO PARTICULAR**

Artigo 124.º – Titulares do direito de queixa .....	467
Artigo 125.º – Extensão dos efeitos da queixa.....	471
Artigo 126.º – Extinção do direito de queixa.....	473
Artigo 127.º – Renúncia e desistência da queixa .....	476
Artigo 128.º – Acusação particular .....	479





## ÍNDICE SISTEMÁTICO

### TÍTULO V EXTINÇÃO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL

#### CAPÍTULO I PREScrição DO PROCEDIMENTO CRIMINAL

Artigo 129.º – Prazos de prescrição .....	482
Artigo 130.º – Início do prazo .....	486
Artigo 131.º – Suspensão da prescrição .....	488
Artigo 132.º – Interrupção da prescrição .....	491

#### CAPÍTULO II PREScrição DAS PENAS E DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Artigo 133.º – Prazos de prescrição das penas.....	494
Artigo 134.º – Efeitos da prescrição da pena principal.....	497
Artigo 135.º – Prazos de prescrição das medidas de segurança.....	498
Artigo 136.º – Suspensão da prescrição .....	499
Artigo 137.º – Interrupção da prescrição .....	500

#### CAPÍTULO III OUTRAS CAUSAS DE EXTINÇÃO

Artigo 138.º – Outras causas de extinção.....	502
Artigo 139.º – Efeitos.....	506

### TÍTULO VI INDEMNIZAÇÃO DE PERDAS E DANOS POR CRIME

Artigo 140.º – Responsabilidade civil emergente de crime.....	511
Artigo 141.º – Indemnização do lesado.....	518

### TÍTULO VII CONTRAVENÇÕES

Artigo 142.º – Disposições gerais .....	521
Artigo 143.º – Negligência nas contravenções .....	523
Artigo 144.º – Convertibilidade da pena de multa.....	523
Artigo 145.º – Concurso de infracções.....	525
Artigo 146.º – Reincidência e prorrogação da pena .....	525



CÓDIGO PENAL DE ANGOLA ANOTADO

**LIVRO II  
PARTE ESPECIAL**

**TÍTULO I  
CRIMES CONTRA AS PESSOAS**

**CAPÍTULO I  
CRIMES CONTRA A VIDA**

**SECÇÃO I  
HOMICÍDIO**

Artigo 147.º – Homicídio Simples.....	529
Artigo 148.º – Homicídio qualificado em razão dos meios.....	536
Artigo 149.º – Homicídio qualificado em razão dos motivos .....	550
Artigo 150.º – Homicídio qualificado em razão da qualidade da vítima.....	561
Artigo 151.º – Infanticídio .....	569
Artigo 152.º – Homicídio negligente .....	573
Artigo 153.º – Incitação ou auxílio ao suicídio.....	582

**SECÇÃO II  
CRIMES CONTRA A VIDA INTRA-UTERINA**

Artigo 154.º – Interrupção de gravidez.....	587
Artigo 155.º – Interrupção de gravidez agravada .....	592
Artigo 156.º – Extinção da responsabilidade e atenuação especial da pena.....	594
Artigo 157.º – Propaganda favorável à interrupção da gravidez.....	598
Artigo 158.º – Circulação de meios para interrupção de gravidez .....	600

**CAPÍTULO II  
CRIMES CONTRA A INTEGRIDADE FÍSICA E PSÍQUICA**

Artigo 159.º – Ofensa simples à integridade física .....	604
Artigo 160.º – Ofensa grave à integridade física.....	609
Artigo 161.º – Agravação pelo resultado .....	617
Artigo 162.º – Qualificação.....	619
Artigo 163.º – Ofensa à integridade física privilegiada .....	623
Artigo 164.º – Ofensa à integridade física por negligência .....	628
Artigo 165.º – Consentimento.....	632
Artigo 166.º – Intervenções e tratamentos médico-cirúrgicos .....	635
Artigo 167.º – Representação de violência .....	640
Artigo 168.º – Maus tratos a menores, incapazes ou familiares .....	641
Artigo 169.º – Participação em rixa.....	652



## ÍNDICE SISTEMÁTICO

### CAPÍTULO III CRIMES CONTRA A LIBERDADE DAS PESSOAS

Artigo 170. <sup>º</sup> – Ameaça .....	658
Artigo 171. <sup>º</sup> – Coação.....	664
Artigo 172. <sup>º</sup> – Coação grave.....	669
Artigo 173. <sup>º</sup> – Perseguição .....	671
Artigo 174. <sup>º</sup> – Sequestro .....	675
Artigo 175. <sup>º</sup> – Rapto .....	684
Artigo 176. <sup>º</sup> – Tomada de reféns .....	691
Artigo 177. <sup>º</sup> – Escravidão .....	696
Artigo 178. <sup>º</sup> – Tráfico de Pessoas .....	701
Artigo 179. <sup>º</sup> – Intervenção médico-cirúrgica sem consentimento.....	707
Artigo 180. <sup>º</sup> – Atenuação especial da pena.....	712

### CAPÍTULO IV CRIMES SEXUAIS

#### SECÇÃO I DEFINIÇÕES

Artigo 181. <sup>º</sup> – Definições .....	724
---	-----

#### SECÇÃO II CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

Artigo 182. <sup>º</sup> – Agressão sexual .....	725
Artigo 183. <sup>º</sup> – Agressão sexual com penetração .....	735
Artigo 184. <sup>º</sup> – Abuso sexual de pessoa inconsciente ou incapaz de resistir .....	743
Artigo 185. <sup>º</sup> – Abuso sexual de pessoa internada.....	750
Artigo 186. <sup>º</sup> – Assédio sexual .....	755
Artigo 187. <sup>º</sup> – Fraude sexual.....	759
Artigo 188. <sup>º</sup> – Procriação artificial não consentida.....	762
Artigo 189. <sup>º</sup> – Lenocínio .....	767
Artigo 190. <sup>º</sup> – Tráfico sexual de pessoas.....	774
Artigo 191. <sup>º</sup> – Importunação Sexual.....	778

#### SECÇÃO III CRIMES CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL

Artigo 192. <sup>º</sup> – Abuso sexual de menor de 14 anos .....	786
Artigo 193. <sup>º</sup> – Abuso sexual de menor de 16 anos .....	792
Artigo 194. <sup>º</sup> – Abuso sexual de menor dependente .....	796
Artigo 195. <sup>º</sup> – Lenocínio de menores.....	802
Artigo 196. <sup>º</sup> – Tráfico sexual de menores .....	808
Artigo 197. <sup>º</sup> – Recurso a prostituição de menores.....	811
Artigo 198. <sup>º</sup> – Pornografia infantil.....	815



CÓDIGO PENAL DE ANGOLA ANOTADO

**SECÇÃO IV  
DISPOSIÇÕES COMUNS**

Artigo 199. <sup>º</sup> – Agravação.....	824
Artigo 200. <sup>º</sup> – Queixa.....	831
Artigo 201. <sup>º</sup> – Pena acessória .....	833

**CAPÍTULO V  
COLOCAÇÃO DE PESSOAS EM PERIGO**

Artigo 202. <sup>º</sup> – Uso indevido de armas.....	837
Artigo 203. <sup>º</sup> – Abandono de pessoa.....	839
Artigo 204. <sup>º</sup> – Abandono de recém-nascido .....	843
Artigo 205. <sup>º</sup> – Contágio de doença sexualmente transmissível.....	845
Artigo 206. <sup>º</sup> – Contágio de doença grave.....	848
Artigo 207. <sup>º</sup> – Impedimento a prestação de socorro .....	851
Artigo 208. <sup>º</sup> – Omissão de auxílio .....	853
Artigo 209. <sup>º</sup> – Recusa de assistência por profissional de saúde .....	858
Artigo 210. <sup>º</sup> – Exercício ilegal de profissão .....	862
Artigo 211. <sup>º</sup> – Atenuação especial ou dispensa de pena.....	865

**CAPÍTULO VI  
CRIMES CONTRA A DIGNIDADE DAS PESSOAS**

**SECÇÃO I  
DISCRIMINAÇÃO**

Artigo 212. <sup>º</sup> – Discriminação .....	868
--	-----

**SECÇÃO II  
CRIMES CONTRA A HONRA**

Artigo 213. <sup>º</sup> – Injúria.....	873
Artigo 214. <sup>º</sup> – Difamação.....	882
Artigo 215. <sup>º</sup> – Calúnia.....	898
Artigo 216. <sup>º</sup> – Publicidade.....	900
Artigo 217. <sup>º</sup> – Ofensa a memória de pessoa falecida .....	902
Artigo 218. <sup>º</sup> – Procedimento criminal .....	905
Artigo 219. <sup>º</sup> – Dispensa da pena .....	906
Artigo 220. <sup>º</sup> – Conhecimento público da sentença.....	907

**SECÇÃO III  
CRIMES CONTRA O RESPEITO DEVIDO AOS MORTOS**

Artigo 221. <sup>º</sup> – Atentado contra a integridade de restos mortais.....	908
Artigo 222. <sup>º</sup> – Profanação de lugar fúnebre .....	910
Artigo 223. <sup>º</sup> – Agravação.....	914



## ÍNDICE SISTEMÁTICO

### CAPÍTULO VII CRIMES COMETIDOS ATRAVÉS DA IMPRENSA E CRIMES CONTRA A LIBERDADE DE IMPRENSA

Artigo 224.º – Crime de abuso de liberdade de imprensa.....	917
Artigo 225.º – Desobediência.....	920
Artigo 226.º – Atentado à liberdade de imprensa.....	922
Artigo 227.º – Autoria e comparticipação .....	925

### CAPÍTULO VIII CRIMES CONTRA A RESERVA DA VIDA PRIVADA

Artigo 228.º – Introdução em casa alheia.....	928
Artigo 229.º – Introdução em lugar vedado ao público.....	934
Artigo 230.º – Perturbação e devassa da vida privada.....	938
Artigo 231.º – Violação de correspondência.....	946
Artigo 232.º – Violação de segredo .....	954
Artigo 233.º – Violação de sigilo profissional imposto por lei .....	960
Artigo 234.º – Agravação.....	963
Artigo 235.º – Procedimento criminal .....	963

### CAPÍTULO IX OUTROS CRIMES CONTRA BENS JURÍDICOS PESSOAIS

Artigo 236.º – Gravações, fotografias e filmes ilícitos .....	965
Artigo 237.º – Subtracção às garantias do Estado angolano .....	970

## TÍTULO II CRIMES CONTRA A FAMÍLIA

### CAPÍTULO I CRIMES CONTRA O CASAMENTO, O ESTADO CIVIL E A FILIAÇÃO

Artigo 238.º – Casamento fraudulento .....	974
Artigo 239.º – Indução em erro sobre impedimento .....	979
Artigo 240.º – Conhecimento e ocultação de impedimento .....	981
Artigo 241.º – Simulação de competência para celebrar casamento.....	983
Artigo 242.º – Falsas declarações sobre o estado civil.....	984
Artigo 243.º – Registo de nascimento inexistente.....	987
Artigo 244.º – Parto suposto .....	990
Artigo 245.º – Substituição ou subtracção de recém-nascido .....	991
Artigo 246.º – Sonegação do estado da filiação.....	992



CÓDIGO PENAL DE ANGOLA ANOTADO

**CAPÍTULO II  
CRIMES CONTRA OUTROS BENS JURÍDICOS FAMILIARES**

Artigo 247.º – Abandono de assistência .....	995
Artigo 248.º – Subtracção ou recusa de entrega de menor .....	999
Artigo 249.º – Divulgação de falsa paternidade .....	1005

**TÍTULO III  
CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA**

**CAPÍTULO I  
FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E REGISTOS TÉCNICOS**

Artigo 250.º – Definições .....	1008
Artigo 251.º – Falsificação de documento .....	1009
Artigo 252.º – Falsificação de registos e aparelhos técnicos .....	1019
Artigo 253.º – Destruição, inutilização ou subtracção de documento e registo técnico .....	1024
Artigo 254.º – Tentativa .....	1027

**CAPÍTULO II  
CRIMES DE FALSIFICAÇÃO DE MOEDA,  
VALORES SELADOS E TÍTULOS DE CRÉDITO**

**SECÇÃO I  
FALSIFICAÇÃO DE MOEDA**

Artigo 255.º – Definição de moeda .....	1031
Artigo 256.º – Contrafacção de moeda .....	1033
Artigo 257.º – Falsificação ou alteração da moeda com curso legal .....	1038
Artigo 258.º – Passagem e colocação em circulação de moeda falsa ou falsificada .....	1041

**SECÇÃO II  
FALSIFICAÇÃO DE VALORES SELADOS**

Artigo 259.º – Fabrico e falsificação ou alteração de valores selados .....	1044
Artigo 260.º – Utilização de valores selados falsos ou falsificados .....	1046

**SECÇÃO III  
FALSIFICAÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO**

Artigo 261.º – Fabrico e falsificação de títulos de crédito .....	1049
Artigo 262.º – Utilização de títulos de crédito falsos ou falsificados .....	1051

**SECÇÃO IV  
DISPOSIÇÕES COMUNS**

Artigo 263.º – Actos preparatórios .....	1053
--	------



## ÍNDICE SISTEMÁTICO

Artigo 264. <sup>º</sup> – Aquisição, detenção ou tráfico de moeda, valores selados e títulos de crédito falsos ou falsificados .....	1055
Artigo 265. <sup>º</sup> – Tentativa .....	1056

### CAPÍTULO III FALSIFICAÇÃO DE SELOS, CUNHOS, MARCAS, PESOS E MEDIDAS

Artigo 266. <sup>º</sup> – Falsificação de selos, cunhos e marcas .....	1059
Artigo 267. <sup>º</sup> – Utilização e posse de selos, cunhos e marcas falsos ou falsificados .....	1061
Artigo 268. <sup>º</sup> – Utilização abusiva de selos, cunhos, marcas ou chancelas .....	1063
Artigo 269. <sup>º</sup> – Falsificação de pesos e medidas .....	1064
Artigo 270. <sup>º</sup> – Utilização de pesos e medidas falsos ou falsificados .....	1067
Artigo 271. <sup>º</sup> – Tentativa .....	1068

### CAPÍTULO IV OUTRAS FALSIFICAÇÕES

Artigo 272. <sup>º</sup> – Atestado ou certificado falso .....	1070
Artigo 273. <sup>º</sup> – Uso de atestados ou certificados falsos .....	1073
Artigo 274. <sup>º</sup> – Assunção ou atribuição de falsa identidade .....	1074
Artigo 275. <sup>º</sup> – Uso de documento de identificação alheio .....	1077
Artigo 276. <sup>º</sup> – Uso ilegítimo de designação, sinal ou uniforme .....	1080

## TÍTULO IV CRIMES CONTRA A SEGURANÇA COLECTIVA

### CAPÍTULO I CRIMES DE PERIGO COMUM

Artigo 277. <sup>º</sup> – Incêndio, inundações, explosão e outras condutas particularmente perigosas .....	1096
Artigo 278. <sup>º</sup> – Fabrico, aquisição ou posse de substâncias explosivas, tóxicas e asfixiantes .....	1104
Artigo 279. <sup>º</sup> – Fabrico, tráfico, detenção e alteração de armas e munições proibidas .....	1107
Artigo 280. <sup>º</sup> – Armas não proibidas, sujeitas a regulamentação .....	1109
Artigo 281. <sup>º</sup> – Tráfico ilícito de migrantes .....	1111
Artigo 282. <sup>º</sup> – Agressão ao ambiente .....	1115
Artigo 283. <sup>º</sup> – Poluição .....	1123
Artigo 284. <sup>º</sup> – Propagação de doença, praga, animal nocivo ou planta daninha .....	1127
Artigo 285. <sup>º</sup> – Adulteração de alimentos ou forragens para animais .....	1131
Artigo 286. <sup>º</sup> – Adulteração de substâncias alimentares ou medicinais .....	1134
Artigo 287. <sup>º</sup> – Propagação de doença contagiosa .....	1140
Artigo 288. <sup>º</sup> – Alteração de análise e inobservância de receituário .....	1143
Artigo 289. <sup>º</sup> – Violação de regras de construção e danos em aparelhos destinados a prevenir acidentes .....	1147
Artigo 290. <sup>º</sup> – Dano em instalações e perturbação em serviços .....	1156
Artigo 291. <sup>º</sup> – Agravação da pena pelo resultado .....	1160
Artigo 292. <sup>º</sup> – Dispensa de pena ou atenuação especial .....	1162



CÓDIGO PENAL DE ANGOLA ANOTADO

## CAPÍTULO II

### CRIMES CONTRA A ORDEM E A TRANQUILIDADE PÚBLICAS

Artigo 293.º – Instigação pública ao crime .....	1167
Artigo 294.º – Apologia pública de crime .....	1171
Artigo 295.º – Impedimento ou perturbação de culto ou cerimónia fúnebre e ofensa por causa de crença ou função religiosa .....	1173
Artigo 296.º – Associação criminosa.....	1178
Artigo 297.º – Terrorismo .....	1184
Artigo 298.º – Participação em motim.....	1187
Artigo 299.º – Participação em motim armado .....	1191
Artigo 300.º – Desobediência à ordem de dispersão de ajuntamento .....	1194
Artigo 301.º – Alarme causado pela ameaça de prática de crime e abuso de sinal de alarme ou de pedido de auxílio .....	1201

## CAPÍTULO III

### CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DOS TRANSPORTES

Artigo 302.º – Desvio ou captura de transporte.....	1206
Artigo 303.º – Atentado contra a segurança dos transportes .....	1209
Artigo 304.º – Condução sem habilitação legal.....	1213
Artigo 305.º – Condução perigosa de meio de transporte.....	1216
Artigo 306.º – Condução de veículo rodoviário em estado de embriaguez .....	1223
Artigo 307.º – Lançamento de projéctil contra veículo .....	1228
Artigo 308.º – Agravação especial.....	1229
Artigo 309.º – Dispensa de pena ou atenuante especial .....	1231

## TÍTULO V

### CRIMES CONTRA O ESTADO

## CAPÍTULO I

### CRIMES CONTRA A SEGURANÇA DO ESTADO

## SECÇÃO I

### CRIMES CONTRA A INDEPENDÊNCIA E A INTEGRIDADE NACIONAIS

Artigo 310.º – Alta traição .....	1239
Artigo 311.º – Falsificação constitutiva de traição .....	1242
Artigo 312.º – Preparação de alta traição .....	1244
Artigo 313.º – Entendimentos com o estrangeiro para provocar a guerra.....	1246
Artigo 314.º – Provocação à guerra ou a represálias.....	1248
Artigo 315.º – Colaboração com o estrangeiro para constranger o Estado .....	1250
Artigo 316.º – Violação de segredo de Estado.....	1251
Artigo 317.º – Espionagem.....	1255
Artigo 318.º – Inutilização de meios de prova .....	1259
Artigo 319.º – Infidelidade diplomática.....	1261





## ÍNDICE SISTEMÁTICO

### SECÇÃO II

#### CRIMES CONTRA A DEFESA NACIONAL E AS FORÇAS ARMADAS

Artigo 320.º – Inutilização de meios de defesa .....	1264
Artigo 321.º – Destrução ou inutilização de estruturas ou meios militares .....	1268
Artigo 322.º – Propaganda contra a defesa nacional e as Forças Armadas .....	1270
Artigo 323.º – Recolha de informações de natureza militar.....	1273
Artigo 324.º – Ilustrações de objectivo ou evento de natureza militar .....	1276

### SECÇÃO III

#### CRIMES CONTRA AUTORIDADES, REPRESENTANTES E SÍMBOLOS DE ESTADOS ESTRANGEIROS OU DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

Artigo 325.º – Ataque contra autoridades ou representantes de Estados estrangeiros ou de organizações internacionais .....	1279
Artigo 326.º – Ofensa à honra de autoridades ou representantes de Estados estrangeiros ou de organizações internacionais .....	1281
Artigo 327.º – Ultraje a símbolos de Estados estrangeiros ou de organizações internacionais .....	1285
Artigo 328.º – Procedimento criminal .....	1287

### SECÇÃO IV

#### CRIMES CONTRA A REALIZAÇÃO DO ESTADO

Artigo 329.º – Rebelião .....	1288
Artigo 330.º – Sabotagem .....	1291
Artigo 331.º – Atentado contra o Presidente da República e contra outras entidades do Estado .....	1294
Artigo 332.º – Coação do Presidente da República e de outras entidades do Estado.....	1296
Artigo 333.º – Ultraje ao Estado, seus símbolos e órgãos .....	1298
Artigo 334.º – Perturbação do funcionamento de órgão de soberania .....	1302
Artigo 335.º – Violação de recintos .....	1304

### SECÇÃO V

#### DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 336.º – Actos preparatórios.....	1307
Artigo 337.º – Atenuação especial.....	1308
Artigo 338.º – Pena acessória .....	1309

### CAPÍTULO II

#### CRIMES CONTRA A AUTORIDADE PÚBLICA

Artigo 339.º – Usurpação de funções .....	1312
Artigo 340.º – Desobediência.....	1317
Artigo 341.º – Violão de proibições ou interdições.....	1323
Artigo 342.º – Resistência contra funcionário .....	1325
Artigo 343.º – Descaminho de objectos submetidos ao domínio de autoridade pública .....	1330
Artigo 344.º – Quebra de selos ou marcas .....	1334
Artigo 345.º – Arrancamento, destruição ou alteração de editais .....	1336



## CÓDIGO PENAL DE ANGOLA ANOTADO

Artigo 346. <sup>º</sup> – Libertação de reclusos .....	1337
Artigo 347. <sup>º</sup> – Amotinação de reclusos .....	1340

### **CAPÍTULO III CRIMES CONTRA A REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA**

Artigo 348. <sup>º</sup> – Denegação de justiça.....	1344
Artigo 349. <sup>º</sup> – Prevaricação .....	1353
Artigo 350. <sup>º</sup> – Falsidade de depoimento, declaração, perícia ou tradução.....	1362
Artigo 351. <sup>º</sup> – Favorecimento pessoal .....	1368
Artigo 352. <sup>º</sup> – Denúncia caluniosa .....	1373
Artigo 353. <sup>º</sup> – Subtracção ou desvio de processo ou de documentos probatórios .....	1381
Artigo 354. <sup>º</sup> – Obstrução à justiça .....	1384
Artigo 355. <sup>º</sup> – Deslealdade profissional de advogado .....	1387
Artigo 356. <sup>º</sup> – Violação de segredo de justiça .....	1391

### **CAPÍTULO IV CRIMES COMETIDOS NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E EM PREJUÍZO DE FUNÇÕES PÚBLICAS**

Artigo 357. <sup>º</sup> – Recebimento indevido de vantagem .....	1404
Artigo 358. <sup>º</sup> – Corrupção activa de funcionário .....	1414
Artigo 359. <sup>º</sup> – Corrupção passiva de funcionário.....	1424
Artigo 360. <sup>º</sup> – Corrupção activa de magistrado ou árbitro .....	1431
Artigo 361. <sup>º</sup> – Corrupção passiva de magistrado ou árbitro .....	1444
Artigo 362. <sup>º</sup> – Peculato.....	1449
Artigo 363. <sup>º</sup> – Peculato de uso .....	1456
Artigo 364. <sup>º</sup> – Participação económica em negócio .....	1459
Artigo 365. <sup>º</sup> – Cobrança ilegal de contribuições .....	1463
Artigo 366. <sup>º</sup> – Tráfico de influência .....	1464
Artigo 367. <sup>º</sup> – Violação de domicílio por funcionário.....	1471
Artigo 368. <sup>º</sup> – Emprego da força pública contra a execução da lei ou ordem legítima .....	1473
Artigo 369. <sup>º</sup> – Falta de colaboração.....	1475
Artigo 370. <sup>º</sup> – Tortura e tratamentos cruéis, desumanos e degradantes.....	1477
Artigo 371. <sup>º</sup> – Agravação.....	1480
Artigo 372. <sup>º</sup> – Responsabilidade do superior hierárquico .....	1481
Artigo 373. <sup>º</sup> – Perseguição de inocentes.....	1483
Artigo 374. <sup>º</sup> – Abuso de poder .....	1485
Artigo 375. <sup>º</sup> – Violação de segredo por funcionário .....	1488

### **CAPÍTULO V DISPOSIÇÃO GERAL**

Artigo 376. <sup>º</sup> – Funcionário público .....	1490
--	------



## ÍNDICE SISTEMÁTICO

### TÍTULO VI

#### CRIMES CONTRA A PAZ E A COMUNIDADE INTERNACIONAL

Artigo 377.º – Incitamento ao ódio contra um povo e apologia da guerra.....	1501
Artigo 378.º – Recrutamento de membros das forças armadas.....	1503
Artigo 379.º – Recrutamento de mercenários.....	1505
Artigo 380.º – Incitamento à discriminação.....	1509
Artigo 381.º – Genocídio .....	1514
Artigo 382.º – Crimes de lesa humanidade .....	1519
Artigo 383.º – Definições .....	1524
Artigo 384.º – Outros crimes de lesa humanidade .....	1526
Artigo 385.º – Crimes de guerra contra civis.....	1529
Artigo 386.º – Crimes de guerra contra bens que não sejam objectivos militares .....	1532
Artigo 387.º – Crimes de guerra contra pessoal combatente .....	1538
Artigo 388.º – Outros crimes de guerra.....	1543
Artigo 389.º – Destrução de navios, aeronaves ou outros transportes civis.....	1550
Artigo 390.º – Penas acessórias .....	1552

### TÍTULO VII

#### CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

##### CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 391.º – Definições .....	1556
---------------------------------	------

##### CAPÍTULO II CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE

###### SECÇÃO I CRIMES DE FURTO

Artigo 392.º – Furto .....	1565
Artigo 393.º – Furto qualificado .....	1573
Artigo 394.º – Furto de coisa comum .....	1582
Artigo 395.º – Furto de uso de veículos .....	1584
Artigo 396.º – Furto de coisa própria .....	1588
Artigo 397.º – Furto de energia, água e outros fluídios .....	1589
Artigo 398.º – Punição da tentativa .....	1591
Artigo 399.º – Restituição ou reparação .....	1592
Artigo 400.º – Procedimento criminal .....	1593

###### SECÇÃO II CRIMES DE ROUBO

Artigo 401.º – Roubo .....	1594
----------------------------	------



## CÓDIGO PENAL DE ANGOLA ANOTADO

Artigo 402.º – Roubo qualificado .....	1597
Artigo 403.º – Violência posterior à subtração .....	1599

### SECÇÃO III CRIMES DE APROPRIAÇÃO INDEVIDA

Artigo 404.º – Abuso de confiança .....	1603
Artigo 405.º – Abuso de confiança qualificado .....	1612
Artigo 406.º – Apropriação ilegítima de bens de empresas do sector público .....	1613
Artigo 407.º – Apropriação ilegítima de coisa achada ou em caso de acessão .....	1618
Artigo 408.º – Restituição ou reparação .....	1621
Artigo 409.º – Procedimento criminal .....	1621

### SECÇÃO IV CRIMES DE DANO

Artigo 410.º – Dano .....	1622
Artigo 411.º – Dano de coisas com valor e interesse públicos .....	1629
Artigo 412.º – Dano com violência .....	1633
Artigo 413.º – Reparação .....	1636
Artigo 414.º – Procedimento criminal .....	1637

### SECÇÃO V OUTROS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE

Artigo 415.º – Usurpação de imóvel e de herança indivisa .....	1637
Artigo 416.º – Arrancamento, destruição e alteração de marcos .....	1642

### CAPÍTULO III CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO EM GERAL

#### SECÇÃO I CRIMES DE BURLA

Artigo 417.º – Burla .....	1649
Artigo 418.º – Burla qualificada .....	1654
Artigo 419.º – Burla para obtenção de alimentos, bebidas, combustíveis ou serviços .....	1656
Artigo 420.º – Burla relativa a trabalho, emprego ou estudo .....	1660
Artigo 421.º – Abuso de incapazes .....	1664
Artigo 422.º – Punição da tentativa .....	1667
Artigo 423.º – Restituição ou reparação .....	1667
Artigo 424.º – Procedimento criminal .....	1668

#### SECÇÃO II OUTROS CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO EM GERAL

Artigo 425.º – Extorsão .....	1668
Artigo 426.º – Infidelidade .....	1675



## ÍNDICE SISTEMÁTICO

Artigo 427.º – Uso e abuso de cartão de crédito, débito ou garantia.....	1679
Artigo 428.º – Uso de cartão subtraído com violência .....	1683
Artigo 429.º – Usura.....	1684

### CAPÍTULO IV CRIMES CONTRA DIREITOS PATRIMONIAIS

Artigo 430.º – Frustraçao de créditos exequendos .....	1695
Artigo 431.º – Falênciia dolosa .....	1699
Artigo 432.º – Falênciia negligente.....	1702
Artigo 433.º – Favorecimento de credores.....	1704
Artigo 434.º – Perturbaçao de arremataçao e adulteração de concurso público.....	1707
Artigo 435.º – Recepção.....	1710
Artigo 436.º – Auxílio material .....	1715

### TÍTULO VIII CRIMES INFORMÁTICOS

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 437.º – Definições .....	1719
---------------------------------	------

#### CAPÍTULO II CRIMES CONTRA OS DADOS INFORMÁTICOS

Artigo 438.º – Acesso ilegítimo a sistema de informação e devassa através de sistema de informação .....	1722
Artigo 439.º – Intercepção ilegítima em sistema de informação .....	1725
Artigo 440.º – Dano em dados informáticos.....	1726

#### CAPÍTULO III CRIMES CONTRA AS COMUNICAÇÕES E SISTEMAS INFORMÁTICOS

Artigo 441.º – Sabotagem informática.....	1730
Artigo 442.º – Falsidade informática .....	1732
Artigo 443.º – Burla informática e nas comunicações .....	1735
Artigo 444.º – Reprodução ilegítima de programa de computador, bases de dados e topografia de produtos semicondutores.....	1738



## TÍTULO IX

### CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR E O MERCADO

#### CAPÍTULO I

##### CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR

Artigo 445.º – Abate clandestino de animais destinados à comercialização .....	1743
Artigo 446.º – Açambarcamento .....	1746
Artigo 447.º – Especulação .....	1749
Artigo 448.º – Fraude sobre mercadorias .....	1751
Artigo 449.º – Adulteração ou falsificação de substâncias alimentares .....	1754
Artigo 450.º – Destrução ou aplicação indevida de matérias-primas e bens .....	1758
Artigo 451.º – Falsa indicação de qualidade ou falsa designação .....	1760
Artigo 452.º – Publicidade enganosa .....	1761

#### CAPÍTULO II

##### CRIMES CONTRA O MERCADO E A ECONOMIA

Artigo 453.º – Recusa de prestar informações .....	1768
Artigo 454.º – Exportação ilícita de bens .....	1769
Artigo 455.º – Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção .....	1771
Artigo 456.º – Fraude na obtenção de crédito .....	1775
Artigo 457.º – Desvio de subsídio ou subvenção e de crédito .....	1778
Artigo 458.º – Atenuação especial da pena .....	1780
Artigo 459.º – Corrupção passiva .....	1781
Artigo 460.º – Corrupção activa .....	1785
Artigo 461.º – Corrupção no domínio do comércio internacional .....	1788
Artigo 462.º – Actividades económicas proibidas .....	1792
Artigo 463.º – Descaminho de mercadorias subvencionadas ou adquiridas com recursos do Estado .....	1794
Artigo 464.º – Fraude no transporte ou transferência de moeda para o exterior .....	1795
Artigo 465.º – Introdução ilícita de moeda estrangeira no país .....	1797
Artigo 466.º – Comércio ilegal de moeda .....	1799
Artigo 467.º – Proibição de pagamentos em numerário .....	1800
Artigo 468.º – Retenção de moeda .....	1802
Artigo 469.º – Circulação não autorizada de moeda .....	1804
Artigo 470.º – Rejeição de moeda com curso legal .....	1805
Artigo 471.º – Movimentos e operações bancários ou financeiros ilegítimos .....	1806
Artigo 472.º – Fraude nos pagamentos electrónicos .....	1807
Artigo 473.º – Exploração e tráfico ilícito de minerais .....	1809
Índice remissivo .....	1811
Índice sistemático .....	1831



